CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº129/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja realizado um curso para os guias de turismo cadastrados no Cadastur.

JUSTIFICATIVA

.

A cidade de Armação dos Búzios está em constante crescimento em relação ao turismo, atraindo cada vez mais visitantes para contemplar suas belas praias e paisagens paradisíacas, gerando mais empregos para a população buziana, onde hoje, grande parte trabalha com o turismo.

Visando um melhor atendimento ao turista, que venho solicitar a realização de um curso complementar para todos os guias de turismo de nossa cidade cadastrados no Cadastrur, um curso voltado para nossa história e nossas raízes buzianas, um curso onde o guia de turismo, sendo ele brasileiro ou estrangeiro, aprendera sobre as verdadeiras histórias buzianas e suas lendas, podendo assim proporcionar um guiamento de qualidade.

Armação dos Búzios é um município de grande potencial turístico e precisa despertar para a profissionalização dos serviços nesta área, a atividade turística é propulsora do desenvolvimento cultural, social e econômico por isso a qualificação é uma estratégia para o real desenvolvimento do setor.

Capacitar profissionais com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados é o nosso objetivo.

A meta é realizar ações de educação para o turismo e qualificação profissional para melhorar a qualidade da oferta dos serviços turísticos.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor